



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias ao servidor **EDIR DO PRADO** CONSTANTE, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativas ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 13/02/2024, a serem usufruídas de forma parcelada, conforme § 3º do art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu), sendo a primeira etapa de fruição de 10 (dez) dias, no período de 1º/07/2024 a 10/07/2024, observado o artigo 76 da mencionada Lei Municipal nº 1621/2008, conforme requerimento do servidor protocolado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 26 de junho de 2024.

**FABRICIO CESAR
MARTELOZZI:0417
3895909**

Assinado de forma digital por
FABRICIO CESAR
MARTELOZZI:04173895909
Dados: 2024.06.26 13:42:45
-03'00'

PRESIDENTE

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

Del. Gomes & Cia. LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3738 PG. 10
EM 27 DE junho DE 24